

12-02-2012

MAI vai concentrar bases de dados das polícias

Mudança. Ministro garante que é apenas transferência dos servidores, mas há preocupação nas forças de segurança

VALENTINA MARCELINO

O presidente da comissão parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, Fernando Negrão, pediu esclarecimentos ao ministro da Administração Interna sobre a concentração das bases de dados de todas as polícias em instalações do ministério. Esta medida está prevista na nova lei orgânica, ainda não publicada, da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos (DGIE), do Ministério da Administração Interna (MAI), e deixou preocupados elementos das forças e dos serviços de segurança. O Governo garante que não há motivo para o alarme.

O alerta foi dado a Fernando Negrão, que é deputado do PSD, pelo Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras) apelando à sua intervenção junto do ministro. Negrão informou o sindicato, no passado dia 3, de que "tinha solicitado informações sobre a situação ao MAI para melhor habilitar a comissão a responder".

Em causa, segundo explicou ao DN Acácio Pereira, presidente deste sindicato, "estão bases de dados com informação criminal classificada, dados de suspeitos, investigações, entre outras, cuja gestão e acesso só pode ser feita por autoridades policiais". No caso de "estas atribuições passarem para outra entidade, no caso administrativa, na tutela do MAI, em abstrato o

poder político passa a ter acesso a esta informação", acrescenta este dirigente sindical.

No caso do SEF, estão quatro bases de dados, uma com o registo de todos os estrangeiros residentes em Portugal, outra, o SIRENE, que partilha toda a informação criminal entre os Estados membros da União Europeia, uma terceira que contém os registos dos portadores de passaporte eletrónico e, por último, a PASSE, através da qual é possível observar, em tempo real, todas as entradas e saídas de cidadãos do território nacional, que utilizem o passaporte eletrónico. "Trata-se, simplesmente, do controlo de todos os cidadãos, e estão em causa direitos, liberdades e garantias", sublinha Acácio Pereira. As admissões "a estas bases de dados estão consignadas por lei à polícia, e só a

Assembleia da República pode alterar isso. A separação de poderes está bem definida pela nossa Constituição", assevera.

Por outro lado, uma alteração deste nível "coloca em cau-

sa não só a segurança da sociedade portuguesa, mas também os compromissos assumidos em Bruxelas e as especiais responsabilidades que Portugal tem na gestão dos fluxos migratórios para a UE. Nada seria mais desastroso do que comprometer a eficiência de um corpo reconhecido internacionalmente por meras razões de tática política, ainda por cima lesivas do interesse nacional e europeu", acrescenta.

Sindicato diz que poder político terá acesso a dados policiais



Miguel Macedo já recebeu um pedido de esclarecimento

O gabinete do ministro Miguel Macedo, em resposta ao DN, dramatiza e desmente qualquer intenção de aceder a estas bases de dados. Fonte autorizada do MAI garante que o objetivo é concentrar apenas os servidores destas bases de dados na DGIE, mantendo-se as competências de gestão e acesso exatamente como estão, nas polícias. O MAI pretende, com esta medida, racionalizar as despesas de alojamento destes

servidores que cada uma das forças e serviços de segurança tem de despender, colocando todos nas mesmas instalações seguras. Entretanto, adiantou a mesma fonte, será feita uma duplicação de todas estas bases, para serem instaladas noutros servidores, noutro local do País. "Em caso de haver alguma catástrofe ou que, por outro motivo, haja alguma falha nestas bases de dados, haverá sempre um segundo recurso", explica.

Dois milhões para o sistema de informação

CRIMINAL O orçamento do Ministério da Administração Interna (MAI) para 2012 prevê a atribuição de dois milhões de euros para a constituição de um sistema informático que permitirá às polícias partilharem informação criminal online.

Esta designada Plataforma de Interoperabilidade de Informação Criminal (PIIC) foi criada e anunciada pelo anterior Governo, em 2008, mas nunca avançou, apesar de 80% desta verba provir de financiamento europeu.

Através deste "google" da informação criminal, de acordo com diferentes graus de acesso definidos por lei, um polícia que esteja a investigar um suspeito poderá, por exemplo, aceder à informação sobre o mesmo que esteja nas bases de dados das outras forças de segurança.

Não se trata de juntar as bases de dados, que se mantêm sempre independentes umas das outras, mas de criar uma ligação entre as mesmas.

A Lei de Segurança Interna define que esta plataforma seja coordenada pelo secretário-geral do Sistema de Segurança Interna, cargo atualmente ocupado pelo juiz desembargador Antero Luís. Quando a lei foi feita, estava sob tutela do Ministério da Administração Interna, mas o atual Governo passou o Sistema de Segurança Interna para a tutela do primeiro-ministro.